



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Maria Klésia de Oliveira (Keké)

Indicação nº 92

A Vereadora que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado ao Senhor Prefeito Municipal, a indicação:

presente

- Que seja criada no município de Bom Despacho a Guarda Municipal.

Justificativa: Proporcionará a população de Bom Despacho a redução de crimes, apoio a PMMG, fortalecimento da comunidade local especialmente na prevenção situacional aquela que tem por finalidade reduzir oportunidades de que um delito criminal seja cometido, dentre outros serviços essenciais.

Bom Despacho, 22 de fevereiro de 2021.


Sildete Assistente Social

Vereadora